



PORTARIA/SEMFI/Nº 005, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA
COMPOR O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA
FISCAL – NIF.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e considerando as disposições dos Arts. 16- A e 16-B da Lei nº 4.698, de 31 de março de 2009, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Pedido da condição de membro do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF, instituído pelo art. 16-A, da Lei nº 4.698, de 31 de março de 2009, o servidor **Danilton Jacob**, matrícula nº 112.431.

Art. 2º Designar a servidora **Mariah Oliveira Santos de Queiroz**, matrícula nº 115.992, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na condição de membro do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF, instituído pelo art. 16-A, da Lei Municipal nº 4.698, de 31 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 03 de outubro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 37.327/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600330037003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 10

DECRETO Nº 230, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 37/2024, QUE INSTITUI O REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no processo administrativo nº 34897/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao artigo 25 do Decreto nº 37, de 05 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:
Art. 25 [...]

XV - Lei nº 6.761/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Cariacica e dá outras providências e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Cariacica/ES, 1º de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 34.585/2025, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município da Serra/ES, a servidora estatutária Karin Almeida dos Santos Walverde Soares, matrícula 107.075.3, ocupante do cargo Professor MaPA3 – Educação Especial, a partir de 06 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 536, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 19.794/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 19.794/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 539, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 36.483/2025 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Municipal do Quadro Geral, ocupante do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 539/2025

PROC Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
4429/2025	PATRICIA KARLA COELHO DEORCE OLIVEIRA	109945	08/09/2011 A07/09/2021	08/10/2025 a 17/10/2025
				05/01/2026 A 24/01/2026

PORTARIA/GP/Nº 540, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.454/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Janaina Paula do Nascimento, matrícula 117.408.2, ocupante do cargo de Professora MaPEE – Educação Especial – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMFI/Nº 005, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL – NIF.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e considerando as disposições dos Arts. 16- A e 16-B da Lei nº 4.698, de 31 de março de 2009, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Pedido da condição de membro do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF, instituído pelo art. 16-A, da Lei nº 4.698, de 31 de março de 2009, o servidor Danilton Jacob, matrícula nº 112.431.

Art. 2º Designar a servidora Mariah Oliveira Santos de Queiroz, matrícula nº 115.992, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na condição de membro do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF, instituído pelo art. 16-A, da Lei Municipal nº 4.698, de 31 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 03 de outubro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEME/Nº 049, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 17039/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 17039/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 17039/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I - presidente: Alex Marcarini Gonçalves – efetivo - matrícula nº 119.050-1;

II - membro: Jaciminha dos Santos da Silva - efetiva - matrícula nº 116.962-1;

III - membro: Virgília Carlini – comissionada - matrícula 125.678.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 29 de setembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 050, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 17039/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23.757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 23.757/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I - Presidente: Alex Marcarini Gonçalves – efetivo - matrícula nº 119.050-1;

II - Membro: Jaciminha dos Santos da Silva - efetiva - matrícula nº 116.962-1;

III - Membro: Virgília Carlini – comissionada - matrícula 125.678.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Proc. Nº 5.677/2025

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição dos medicamentos **Cloreto de sódio 0,9% 250ml, Cloreto de sódio 0,9% 500ml, Cloreto de sódio 20% 10ml, Diazepam 5mg/ml, Escopolamina 20mg/ml, Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, Hidrocortisona injetável 100mg, Prometazina injetável 25mg, Suxametônio injetável 100mg.**

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público que as empresas abaixo descritas estão habilitadas, portanto, declaradas vencedoras da licitação em epígrafe, conforme segue:

Lote 01: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 145.080,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais);

Lote 02: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos reais);

Lote 03: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 212,94 (duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos);

Lote 04: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 1.050,89 (um mil, cinquenta reais e oitenta e nove centavos);

Lote 05: INOVAMED HOSPITALAR LTDA,, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 7.799,22 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos);

Lote 06: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 1.160,64 (um mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos);

Lote 07: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOPITALARES LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 23.506,86 (vinte e três mil quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos);

Lote 08: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais);

Lote 09: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 778,79 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos);

Conforme subitem 9.17 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal de Compras Públicas..O

